

PORTARIA Nº 157/2022

A senhora **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais,

Resolve:

Instaurar processo administrativo para apuração de possível descumprimento contratual ou legal por parte da empresa **GRÁFICA e EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.364.672/0001-01, tendo em vista que após realização do Pregão nº 029/2021 e emissão do empenho 206/2022, a empresa não entregou o item 32 da ata de registro de preços nº 045/2021 (25 blocos de requisição de mercadoria), o que poderá acarretar nas sanções descritas na cláusula décima segunda da referida ata, bem como aquelas constantes na Lei 8.666/93.

O presente processo administrativo deverá ser concluído em no máximo, 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente portaria, data em que entrará em vigor.

Itambaracá-PR, 18 de maio de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal